



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 33 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta o Fundo Municipal de Turismo de Minas Novas, criado pela Lei nº 1733 de 18 de junho de 2010.

O Prefeito do Município de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído e regulamentado, nos termos do Artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal e dos Artigos 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64, o Fundo Municipal de Turismo, de natureza especificamente contábil-financeira, criado pela Lei Municipal nº 1733 de 18 de junho de 2010 vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Comunicação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de abril de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 18/04/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE